


Fis. 01
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE

C  **DÓ**

CIDADE DE TODOS



PROCESSO

Nº 2640/2021

DATA: 04/05/2021

ÓRGÃO: SEMECTI

NOME: SEMECTI

ASSUNTO:

Ref Of 0285/2021 de 04/05/2021-Solicitação de Dispensa de
procedimento licitatorio para instalação e funcionamento
do órgão Sec;M. de Educação (anexo termo de referencia)



**Secretaria Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEMECTI**



OFÍCIO Nº 0285-A/2021.

Codó-MA, 04 de maio de 2021

Ao Senhor Prefeito
José Francisco Lima Neres



ASSUNTO: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do órgão:
Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação - SEMECTI.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência para REQUERER AUTORIZAÇÃO para contratação, mediante DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (art. 24, X, Lei n. 8666/93) de ALUGUEL de imóvel, descrito no termo de referência em anexo para funcionamento da SEMECTI.

Atenciosamente

Raquel Vieira Paula Pereira
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEMECTI**



Fis. 03
Rubrica

TERMO DE REFERENCIA – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: Júlio Cesar Duailibe Salem Filho
CPF/CNPJ: 998.650.763-49
ENDEREÇO: Avenida 1º de Maio, Nº 1868, Bairro Centro

VALOR MENSAL: R\$ 5.625,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VALOR: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES.

DESTINAÇÃO: O presente imóvel será destinado à instalação e funcionamento do órgão: Secretaria da SEMECTI.

JUSTIFICATIVA: O uso do imóvel para a finalidade acima descrita é adequado, vez que, pela quantidade de cômodos disponíveis, localização física e disponibilidade de mercado, o mesmo revela-se, além de adequado, também oportuno para o uso do funcionamento da SEMECTI. O valor da proposta apresentada pelo proprietário do imóvel também se revela coerente, vez que está dentro da realidade do mercado imobiliário local. Além disso, o município mencionado não disponibiliza de imóvel próprio para funcionamento do órgão, nem tão pouco de recursos para construção de sede própria neste momento, sendo adequada e oportuna a presente locação do referido imóvel, a qual visa à continuidade das ações e serviços neste município, o que resultará em amplos benefícios para a população local.

Diante do exposto e de acordo com a fundamentação supra, encaminhamos o presente expediente para conhecimento e prática dos atos cabíveis, na forma da lei.

Codó – MA, 04 de maio de 2021

Raquel Vieira Paula Pereira
Secretária Municipal de Educação



Fls. Nº 04

Proc. nº 264012021

Rubrica 

À Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as devidas providências.

Codó-MA, 04 / 05 / 2021

Caumiel